



**PREFEITURA
VALINHOS**

**Nº PROTOCOLO
00865/2019**

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 25/04/2019 15:05

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 856/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 856/2019 Informações sobre contrapartidas da HM Engenharia.



Ofício nº 650/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 23 de abril de 2019

**Ref.: Requerimento nº 856/19-CMV
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 7.552/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. De acordo com informações prestadas em audiência pública realizada aos 03 de abril de 2019 pelo Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos Gerson Luís Segato, as contrapartidas firmadas entre a prefeitura de Valinhos e HM Engenharia foram executadas e supervisionadas exclusivamente pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Diante de tal afirmação, requero:

a. Indique, na Lei 5.629 de 19 de abril de 2018, que Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos, segundo o Vosso entendimento, a competência da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente para fiscalizar a execução por terceiros dos serviços e obras no município, em especial obras executadas pela HM Engenharia.

b. Indique quais engenheiros e arquitetos da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente foram responsáveis, a partir de 2017, pela fiscalização e acompanhamento do cronograma das obras referentes aos processos administrativos 18.508, 18.509 e 18.511, todos de 2013.

c. Não sendo possível atender à solicitação do item anterior, indique quais servidores executaram as tarefas referidas no mesmo período e a respectiva lotação.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

d. Envie uma relação com as contrapartidas assumidas pela HM Engenharia, com descrição específica do endereço das obras, valores, data de conclusão e responsável por casa uma das obras.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



Ao DTL

Em resposta ao requerimento do vereador Alécio Maestro Cau, segue:

a) O item XII do Anexo VI, da Lei 5629/2018, entre outras, são atribuições da SPMA:

... b. aprovação e fiscalização de obras particulares, do uso de imóveis, emissão de diretrizes de parcelamentos do solo, loteamentos, condomínios e zoneamento;

... l. celebrar termos de compromisso e termos de permissão de uso relativos a planejamento, urbanismo, projetos de edificações, parcelamentos de solo e condomínios;

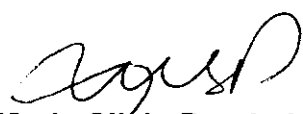
Assim, considerando as atribuição de aprovar e fiscalizar empreendimentos e que, em decorrência da aprovação, gera Termos de Compromisso em Pagamento e Outras Avenças nos quais estão inseridas as contrapartidas, é de entendimento que a fiscalização seja feita por esta SPMA para cumprimento dos mesmos.

b) Engenheiro Civil Charles Jose Pereira e Fiscal de Obras Marcos Turcatti, ambos lotados na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

c) Conforme item "b".

d) O valor da contrapartida assumida em Termos de Compromisso em Pagamento e Outras Avenças pela HM 07 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, e demais dados solicitados estão disponibilizados nos respectivos processos administrativos, uma vez que os mesmos atualmente encontram-se na SOSP e PGM/SAJI para a quitação dos compromissos assumidos: **P.A. 18.508/2013, P.A. 18.509/2013 e P.A. 18.511/2013.**

Sem mais,


Engª Maria Sílvia Previtale
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente
22/04/2019.